

RESOLUÇÃO Nº 858, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Resolução nº 674, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre a publicação de atos administrativos do Supremo Tribunal Federal por meio de Boletim de Serviço eletrônico.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inc. I do art. 363 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo eletrônico nº 012602/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o inc. V ao art. 3º da Resolução nº 674, de 13 de abril de 2020, nos seguintes termos:

“Art. 3º

.....

V – extrato de despesas com passagens, diárias e devoluções.”

Art. 2º Ficam revogados a al. "d" do inc. II e o inc. IV do art. 3º da Resolução nº 674, de 13 de abril de 2020.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

Publicada no DJE/STF,
em 31/1/2025.

Este texto não substitui a publicação oficial.